



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
DIREÇÃO-GERAL DO GABINETE DA REITORIA
COORDENADORIA DE GESTÃO AMBIENTAL
SALA VERDE UFSC**

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - TRINDADE
CEP 88040-900 - FLORIANÓPOLIS / SC
CNPJ: 83.899.526/0001-82 TELEFONE +55 (48) 3721 - 6105 e 3721-6469
salaverde@contato.ufsc.br | <https://salaverde.ufsc.br>

EDITAL Nº 012/SV/CGA/GR/UFSC/2025

**Seleção para Artistas e Coletivos de Arte interessados em participar da
Ocupação Artística do Jardim Experimental Sala Verde UFSC - 2025/2 e 2026/1**

"[...] Como espaços de educação não formal e divulgação científica, os museus não podem ficar alheios à discussão de questões ambientais. Estas instituições possuem elementos capazes de trazer à tona questões muitas vezes relevantes à biodiversidade, como a atual crise provocada pelas ameaças antrópicas, que resulta em extinções aceleradas e sem precedentes históricos [...]"

Denise Studart

A Sala Verde UFSC, da CGA - Coordenadoria de Gestão Ambiental, torna pública, por meio deste edital, a abertura das inscrições para artistas e coletivos de arte [**comunidade interna e externa**] interessadas em ocupar o Jardim Experimental da Sala Verde UFSC.

1. SALA VERDE UFSC

1.1. A Sala Verde UFSC [SV] é um espaço interativo e colaborativo, surgiu em 2004 a partir de uma iniciativa multi-institucional, proposta no âmbito do Projeto Sala Verde, pelo [Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima](#). Realizamos projetos e ações de educação ambiental e intervenções socioambientais para toda a comunidade.

1.2. A universidade pública é um importante espaço de troca e saberes plurais. São três bases indissociáveis: **ensino, pesquisa e extensão**. A Extensão Universitária é uma das funções sociais da universidade. Portanto, a interação e fruição dialógica é fundamental.

1.3. Atuamos há 20 anos no desenvolvimento de projetos de extensão com foco na educação socioambiental a partir de diversas linguagens, ciências e frentes.

1.4. Temos interesse em construir novos saberes com projetos que apresentem problematizações socioambientais por meio da arte, diante dos desafios climáticos atuais, dentro de uma perspectiva que dialogue *com os animais, as plantas, o vento, a chuva e o sol que habitam e atravessam o Jardim Experimental da SV*, transformando experiências culturais em educação socioambiental.

1.5. A crescente demanda de Instituições, Artistas e Coletivos interessadas nas atividades da SV, nos estimulou a criar esse processo de seleção, com o objetivo de democratizar o acesso aos espaços da universidade por meio das artes.

2. OBJETIVOS

2.1. Estimular e apoiar a participação de artistas e coletivos de arte [**interno e externo**] na criação de duas [02] exposições que ocupem o Jardim Experimental da SV, desenvolvida em diálogo com a equipe da **SV**, com foco na educação socioambiental e promovendo criticidade ao público, durante os semestres **2025.2 e 2026.1**.

2.2. Selecionar duas [02] propostas [**individual ou coletiva**] para ocupar o Jardim Experimental, uma prevista para ser realizada no segundo semestre de 2025 e outra para o primeiro semestre de 2026, pelo período mínimo de 1 mês e no máximo 2 meses cada.

2.3. Dar suporte à projetos de arte que dialoguem com a biodiversidade e a arquitetura local, respeitando a [Missão & Visão](#) da SV, democratizando o acesso à arte contemporânea, incentivando a fruição artística da comunidade acadêmica e da Grande Florianópolis, promovendo atividades de educação socioambiental por meio das artes.

3. LOCALIZAÇÃO E ESPAÇO

3.1. O [Jardim Experimental da SV](#) é um espaço vivo, localizado na lateral externa da Biblioteca Central da Universidade Federal de Santa Catarina [UFSC], Campus Trindade, Florianópolis-SC, em frente à SV, com grande diversidade de vegetação nativa, plantas medicinais e aromáticas, contém ao centro uma Geodésica, duas composteiras e uma instalação em homenagem ao Boi de Mamão [ANEXOS].

4. DA OPORTUNIDADE E DO RECONHECIMENTO PELA EXPOSIÇÃO NO JARDIM EXPERIMENTAL DA SALA VERDE UFSC

4.1. A participação nas exposições no Jardim Experimental da SV contempla as seguintes oportunidades e formas de reconhecimento institucional:

- I. Compartilhamento de saberes e experiências com a comunidade universitária e externa.
- II. Contribuição para o fortalecimento da educação socioambiental por meio de práticas artísticas.
- III. Diálogo permanente com as práticas interdisciplinares realizadas pela SV.
- IV. Inserção em ações de extensão universitária vinculadas à UFSC.
- V. Divulgação da exposição nas mídias e redes sociais da SV [site, instagram e facebook] e no site institucional da UFSC.
- VI. Certificado de participação registrado pela UFSC.

4.2. Os dois projetos selecionados irão ganhar um Kit SV contendo: 1 Ecobag, 2 Ecocadernos, Adesivos SV e 1 Brinde Surpresa.

5. DAS OBRAS

5.1. Podem ser propostas obras nas seguintes técnicas: **escultura** [metal, madeira, fibra, alumínio, entre outros materiais], **instalação** [materiais e suportes diversos], **happening** [no mínimo duas ações], **site-specific**, **arte relacional**, **fotografia**, **gravura** [impressas em suportes resistentes], **desenhos e textos** [impressos em suportes resistentes].

5.2. As obras propostas deverão respeitar a biodiversidade do Jardim Experimental, dialogar com o espaço e não podem obstruir a circulação de pessoas, devem ser resistentes à chuva, sol e ventos fortes.

5.3. É imprescindível que as obras permaneçam no espaço expositivo durante toda a exposição, previamente acordada entre artista-coletivo e SV.

5.4. As obras não precisam ser inéditas, podendo ser trabalhos já expostos em outros projetos, editais, salões, museus, galerias, escolas, entre outros.

6. AÇÃO EDUCATIVA

6.1. Às pessoas artistas ou coletivos selecionados, **sugerimos** realizar uma ação educativa, como um bate-papo, oficina, roda de conversa, visita guiada, mediação ou exibição, **dentro** de uma das programações **[eventos]** da **SV**.

6.2. As atividades devem dialogar com a proposta expositiva enviada pela pessoa artista-coletivo e respeitar os valores da SV.

6.3. Qualquer atividade proposta deverá respeitar o tempo mínimo de **1h** e máximo de **6h**.

7. DOS REQUISITOS

7.1. Este edital prevê a participação de artistas ou coletivos da grande Florianópolis-SC.

7.2. Podem participar do presente Edital:

- I. Artistas/coletivos vinculados à UFSC [comunidade interna]
- II. Artistas/coletivos não vinculados à UFSC [comunidade externa]

8. DAS INSCRIÇÕES

8.1. As inscrições estarão abertas de **29/07/25** até às **23h59** de **29/08/25**.

8.2. Devem ser realizadas por meio de preenchimento do formulário disponível no link: bit.ly/edital2025ocupacaojardimsv

8.3. As pessoas artistas e coletivos podem enviar quantas propostas desejarem, porém, somente uma poderá ser selecionada.

8.4. As inscrições deverão conter as seguintes informações:

- **Nome** [artístico ou coletivo]
- **E-mail** [artista ou coletivo]
- **Telefone** [com ddd]
- **Minibio** [artista ou coletivo]
- **Comunidade** [interna ou externa]
- **Redes Sociais/Site** [artista ou coletivo]
- **Título** [exposição-instalação]
- **Imagens, texto e plano de montagem** [informações da proposta]
- **Portfólio** [artista ou coletivo]
- **Retrato** [artista ou coletivo]
- **Proposta atividade educativa** [opcional]
- **Período** [preferência para exposição-ocupação: 2025/2 ou 2026/1]
-

8.5. Não haverá prorrogação das inscrições do edital.

9. DA CURADORIA E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

9.1. A curadoria será realizada pelo artista visual, curador, graduando em museologia pela UFSC e bolsista da SV [Gabriel Bicho](#), junto com a equipe da **SV**, respeitando o cronograma deste edital, detalhado no item 10.

9.2. A análise e seleção das propostas será realizada de acordo com os critérios dispostos na tabela a seguir:

ITENS	CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	PONTUAÇÃO
1	Adequação técnica da proposta com o Jardim Experimental da SV	20
2	Conexão da proposta com a missão, visão e os valores da SV	20
3	Diálogo com o tema Educação Socioambiental	20
4	Potência poética e apelo estético da proposta	20
5	Trajetória artística e portfólio da pessoa artista ou coletivo	20

10. DAS OBRIGAÇÕES

Da pessoa artista-coletivo

10.1. Cumprir com as etapas do cronograma estabelecidas no edital, vide **item 10**.

10.2. Arcar com as despesas para deslocamento **[ida e volta]** e montagem das obras, caso necessário.

Da Sala Verde UFSC

10.3. Contribuir com a educação socioambiental e a extensão universitária a partir dos projetos selecionados para a Ocupação do Jardim Experimental.

10.4. Disponibilizar materiais de uso interno da SV para montagem, manutenção e desmontagem das exposições, como: **cola, barbante, folhas, fitas adesivas, pregadores, pincéis, papéis diversos, cartolinas, furadores, agulhas, papelão, canetas, lápis de cor, tintas guache, enxada, pás, rastelos, baldes, martelo, bambu, vassoura, liquidificador industrial, composteiras, mesas, cadeiras, estiletes, entre outros.**

10.5. Criar as peças gráficas de divulgação das exposições, distribuir na comunidade interna digitalmente, postar nas redes sociais da SV e site da UFSC, e disponibilizar todo o material a pessoa artista ou coletivo.

10.6. Se responsabilizar pelo espaço físico e manutenção das exposições, sempre em parceria e diálogo com a pessoa artista ou coletivo.

10.7. Emitir certificado de participação de atividade de extensão universitária, registrado pela UFSC, ao fim das exposições, às pessoas artistas ou coletivos selecionados.

10.8. Registrar a exposição para fins de divulgação interna e disponibilizar as imagens em alta resolução a pessoa artista ou coletivo para fins de usos diversos, como clipping e portfólio.

11. CRONOGRAMA

DATAS	ATIVIDADE	OBSERVAÇÕES
29/07/25 a 29/08/25	Período de inscrição	Inscreva-se Aqui
01/09/25 a 05/09/25	Seleção das propostas	Gabriel Bicho e Equipe SV
08/09/25 a 12/09/25	Divulgação do resultado	Redes e Site da SV
01/10/25 a 03/10/25	Pré-Produção	Montagem Exposição 1
06/10/25 a 28/11/25	Produção	Realização Exposição 1
01/12/25 a 02/12/25	Pós-Produção	Desmontagem Exposição 1
30/03/26 a 01/04/26	Pré-Produção	Montagem Exposição 2
02/04/26 a 29/05/26	Produção	Realização Exposição 2
01/06/26 a 02/06/26	Pós-Produção	Desmontagem Exposição 2

12. DO RESULTADO

12.1. As propostas enviadas serão analisadas e classificadas na seguinte ordem: duas contempladas como **SELECIONADAS** e duas classificadas como **SUPLENTES**.

12.2. Concluída a curadoria das propostas, divulgaremos o resultado no [site](#) e no [instagram](#) da SV, conforme cronograma do item 10.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Informações adicionais e dúvidas sobre o edital devem ser encaminhadas por e-mail para salaverde@contato.ufsc.br.

13.2. Este edital não dispõe de recursos financeiros para produção das obras ou pró-labore aos artistas-coletivos selecionados.

13.3. Em caso da pessoa artista-coletivo dispor de recursos financeiros oriundos de outros editais ou leis de incentivo à cultura, é imprescindível informar no ato de inscrição.

13.4. Caso ocorra inscrições em número insuficiente, a curadoria poderá optar por abrir um novo edital ou realizar outra forma de seleção posterior sem aviso prévio aos já inscritos.

Florianópolis, 29 de julho de 2025

"[...] Expondo a urgente necessidade de criação de museus, mas deixa bem claro, de "museus à moderna", que fossem "vivos", promotores de um "ensinamento ativo", responsáveis por colocar toda a "população do Estado de sobreaviso contra o vandalismo e o extermínio". Estes museus deveriam receber visitas "em dia de trabalho", recepcionando um público diverso composto por "operários, estudantes, crianças", bem como qualquer interessado. Estas visitas "vivas" seriam "acompanhadas de explicador inteligente". Sem este procedimento, não haveria um museu, mas um cemitério [...]"

Rita Bredariolli

ANEXOS

Geodésica



Detalhes



Boi de Mamão



Geral



Escultura



Link para download das fotografias em alta resolução: [clique aqui](#)